

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-100419/006-AR-ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará/PA, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.442.785/0001-20, sediada na Travessa José Porfiro s/nº, Bairro Anaisse, Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pela Secretária Interina de Assistência Social, em exercício a Sra. Gláucia Barbosa Rocha Oya, brasileira, inscrita no RG nº 5129192 e CPF nº 828.351.012-68, residente e domiciliado na Tv. Padre Inácio Magalhães, nº 498, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, denominado ORGÃO GERENCIADOR, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o Nº 006/2019-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma PRESENCIAL, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a (s) classificação (ões) por ela(s) alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:

E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELLI-ME, CNPJ: 22.064.524/0001-89, com sede na Trav. Vera Cruz, nº 8, Bairro: Centro, Ananindeua-PA, neste ato representado pelo Sr. Danrley Lopes Viana, portador do RG 6761368, órgão expedidor PC/PA.

A. VAGNO E M FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 1443, Centro, São Francisco do Pará - PA, CEP: 68.748-000, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Vagno Freitas Severiano, portador do RG 3.822.194, órgão expedidor PC/PA.

MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM. LTDA-EPP, CNPJ: 21.580.314/0001-80, com sede na Rua Olho D' água, nº 03, Bairro: Curuçambá, Ananindeua, PA, Brasil, CEP: 67.146-260, neste ato representado pelo Sr. Bruno Ferreira Milanni, portador do RG 6056781, órgão expedidor SSP/PA.

C. M. CAVALCANTE EIRELI-ME, CNPJ: 27.250.559/0001-26, com sede na Av. Barão do Rio Branco, s/n, Bairro: Centro, São Francisco do Pará - PA, CEP: 68.748-000, neste ato representado pelo Sr. Carlos Maciel Cavalcante, portador do RG 5576115, órgão expedidor PC/PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Formação de registro de preços para Registro de Preços para possível e eventual Aquisição de Materiais de Gêneros alimentícios, Polpas de Frutas e Frutas in natura, para atender as demandas voltadas para os serviços do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV) E Centro de Referência Especial de Assistência Social - CREAS (Programa de Atendimento Especial à Família - PAEF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), do município de São Francisco do Pará/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Quando o preço registrado tornar - se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o (s) licitante (s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.4. O (s) licitante (s) vencedor (es) que não aceitar (em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.5. A ordem de classificação do licitante vencedor que aceitar reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.6. Quando o preço de mercado tornar - se superior aos preços registrados e o (s) licitante (s) vencedor (es) não puder (em) cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – Liberar o (s) fornecedor (es) vencedor (es) do certame do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais licitantes para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI-ME, CNPJ: 22.064.524/0001-89

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Marca
01	LEITE INTEGRAL, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de plástico aluminado, contendo 400g, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	UN	9000	R\$ 7,00	R\$ 63.000,00	CCGL
03	BISCOITO SALGADO, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06	PCT	9500	R\$ 2,50	R\$ 23.750,00	TRIGOLINO



	(seis) meses, a contar da data de entrega.					
04	BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	9300	R\$ 2,70	R\$ 25.110,00	TRIGOLINO
10	COLORÍFICO, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 50g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UN	980	R\$ 0,50	R\$ 490,00	MARATÁ
11	CAFÉ EM PÓ TIPO 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas,	UN	2440	R\$ 7,50	R\$18.300,00	ODEBRECHT



	certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.					
13	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	6500	R\$ 13,95	R\$ 90.675,00	G. LOPES
14	MACARRÃO, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, contendo 01 kg, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	2700	R\$ 9,00	R\$ 24.300,00	BRANDINI
16	MACARRÃO de sêmola c/ ovos, tipo espagete	PCT	1440	R\$ 3,80	R\$ 5.472,00	BRANDINI



	nº8, (embalado em pacote hermético de 500g).					
17	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, sadio, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 05 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	650	R\$ 22,45	R\$ 14.592,50	BELOCHARQUE
28	MILHO para preparo de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UN	2520	R\$ 2,90	R\$ 7.308,00	MARIZA



32	CREME DE LEITE - Esterilizado. Embalagem Tetra Park com 200 g, contendo data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS.	UN	6400	R\$ 2,74	R\$ 17.536,00	CCGL
33	Leite Condensado - Embalagem de 395g, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, inspecionado pelo SIF.	UN	6400	R\$ 4,00	R\$ 25.600,00	ITALAC
37	AMIDO DE MILHO TIPO 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UN	2540	R\$ 3,20	R\$ 8.128,00	MARIZA
38	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO – frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de	UN	3980	R\$ 7,20	R\$ 28.656,00	MARIZA



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

	fabricação e validade. Isento de mofos ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote contendo 500G.					
40	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UN	3880	R\$ 12,00	R\$ 46.560,00	SOCOCO
43	FARINHA DE TAPIOCA, natural, na data de entrega, o prazo de validade indicado no produto não deverá ter sido ultrapassado da sua metade. Tornando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1 kg com identificação do produto, Prazo de validade e peso líquido.	UN	400	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00	FORTALEZA
TOTAL					R\$ 405.397,50	

**A. VAGNO E M FREITAS LTDA-ME, CNPJ: 09.438.033/0001-92.**

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Marca
02	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	KG	10000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00	CAUAXI

	Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
05	MARGARINA produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UN	2500	R\$ 2,90	R\$ 7.250,00	PURO SABOR
06	OVO BRANCO DE GALINHA, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em	BAND	500	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00	REGIONAL



	embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. Bandeja contendo 30 unid.					
07	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1050	R\$ 2,95	R\$ 3.097,50	IN NATURA
08	SAL MARINHO IODADO REFINADO, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material	KG	980	R\$ 0,85	R\$ 833,00	MAX



	estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
09	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 garrafas.	CX	320	R\$ 44,70	R\$ 14.304,00	SOYA
12	VINAGRE, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	GAR	1080	R\$ 1,95	R\$ 2.106,00	TALENTOS
15	FEIJÃO CARIOQUINHA, classe cores, tipo 1, novo, com identificação do produto, marca do fabricante, pacote de 01 KG produto industrializado.	KG	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00	BOCA CHEIA
18	BATATA INGLESA ESPECIAL, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e	KG	650	R\$ 5,35	R\$ 3.477,50	IN NATURA



	livre de broto. Peso líquido de 1 kg.					
20	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UN	2440	R\$ 2,65	R\$ 6.466,00	YOK
23	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo no máximo 01 kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	2440	R\$ 8,80	R\$ 21.472,00	VITORIA
26	MILHO VERDE EM CONSERVA, a base de: milho /água / sal sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de	UN	2650	R\$ 1,90	R\$ 5.035,00	PREDILECTA



Handwritten signatures and initials in blue ink.

	fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
27	ERVILHA - embalagem em conserva, com 200g; embalagem sem amassadura e sem ferrugem; com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde (MS).	UN	2650	R\$ 1,90	R\$ 5.035,00	PREDILECTA
29	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.com fermento.	KG	2560	R\$ 3,80	R\$ 9.728,00	ROSA BRANCA
30	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com	KG	2560	R\$ 3,45	R\$ 8.832,00	ROSA BRANCA



	identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Sem fermento.					
31	LEITE DE COCO - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem de vidro, 200 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UN	2440	R\$ 2,75	R\$ 6.710,00	TALENTOS
34	Refrigerantes 2 l Água gasificada, açúcar, sabor guaraná, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten. Não alcoólico. Contém açúcar. Pacote contendo 6 garrafas de 2 l.	PCT	2200	R\$ 22,50	R\$ 49.500,00	SCHIN
35	AZEITE DE DENDÊ 200 ml rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	UN	2150	R\$ 2,50	R\$ 5.375,00	TALENTOS
36	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem	UN	3980	R\$ 1,45	R\$ 5.771,00	TALENTOS



	do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 G, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
39	CANELA EM PÓ, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UN	2800	R\$ 1,75	R\$ 4.900,00	TALENTOS
41	AVEIA EM FLOCOS FINOS, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UN	3880	R\$ 2,59	R\$ 10.049,20	YOK
42	ADOÇANTE DIETÉTICO, à base de	UN	2080	R\$ 2,95	R\$ 6.136,00	ADOÇIL



	edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 100 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.						
46	REPOLHO BRANCO de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade.	KG	120	R\$ 4,90	R\$ 588,00	IN NATURA	
47	CEBOLA SECA de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	KG	192	R\$ 3,75	R\$ 720,00	IN NATURA	
54	CHEIRO VERDE, com folhas íntegras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	MAÇO	360	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00	IN NATURA	
TOTAL					R\$ 209.865,20		



MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 21.580.314/0001-80.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Marca
57	ABACAXI COMUM extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6000	R\$ 2,90	R\$ 17.400,00	REGIONAL
59	BANANA PRATA extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento	KG	7200	R\$ 2,80	R\$ 20.160,00	REGIONAL

	de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Cada palma contendo 12 unid.					
61	MELÃO in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1800	R\$ 3,20	R\$ 5.760,00	REGIONAL
62	ABACATE in natura, comum extra, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécie genuína e sã. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderido a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	1800	R\$ 5,30	R\$ 9.540,00	REGIONAL
64	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno	KG	4500	R\$ 6,00	R\$ 27.000,00	FRUTAL



	atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.						
65	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	4500	R\$ 7,50	R\$ 33.750,00	FRUTAL	
66	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno	KG	4500	R\$ 6,00	R\$ 27.000,00	FRUTAL	



	atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.						
67	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	4500	R\$ 6,00	R\$ 27.000,00	FRUTAL	
	TOTAL				R\$ 167.610,00		



C.M. CAVALCANTE EIRELI-ME, CNPJ: 27.250.559/0001-26.

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Marca
19	CENOURA EXTRA AA, in natura, cor laranja - vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à	KG	650	R\$ 4,45	R\$ 2.892,50	IN NATURA

	superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Peso líquido de 1 kg.					
22	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	5500	R\$ 9,90	R\$ 54.450,00	AMERICANO
24	PEITO DE FRANGO COM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo	KG	5500	R\$ 8,20	R\$ 45.100,00	AMERICANO



	na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
25	TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Peso líquido de 1 kg.	KG	750	R\$ 4,75	R\$ 3.562,50	IN NATURE
45	VAGEM de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade.	PCT	360	R\$ 7,20	R\$ 2.592,00	IN NATURA
48	ALHO de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	96	R\$ 14,40	R\$ 1.382,40	IN NATURA
49	PIMENTÃO de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande.	KG	96	R\$ 6,90	R\$ 662,40	IN NATURA
50	COUVE FOLHA de 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	MAÇO	360	R\$ 1,30	R\$ 468,00	IN NATURA
51	ABOBRINHA BRASILEIRA extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	KG	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00	IN NATURA
52	ALFACE CRESPA de 1ª qualidade; - com folhas	MAÇO	360	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00	IN NATURA



	integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.					
53	AGRIÃO (MAÇO), com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	MAÇO	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00	IN NATURA
55	MACAXEIRA, de 1ª qualidade; peso médio de 1kg inteiro, consistência firme; casca livre de fungos.	KG	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00	IN NATURA
56	MELANCIA in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidade pesando 10 kg.	KG	2880	R\$ 1,50	R\$ 4.320,00	IN NATURA
58	MAÇÃ NACIONAL in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	22500	R\$ 4,80	R\$ 108.000,00	IN NATURA
60	MAMÃO FORMOSA in natura extra, apresentando	KG	6000	R\$ 4,65	R\$ 27.900,00	IN NATURA



	maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
63	TANGERINA POKAN de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.	KG	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00	IN NATURA
	TOTAL				R\$ 255.205,80	



CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o contratado visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o contratado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais classificados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o classificado, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o contratado do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

- b) Convocar os demais contratados para conceder igual oportunidade de negociação.

4.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

4.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

[Handwritten signatures and initials]

- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela Administração:

5.1.1. Automaticamente:

- a). Por decurso de prazo de vigência.
- b). Quando não restarem outros licitantes registrados.
- c). Quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

CLÁUSULA SÉTIMA SEGUNDA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

7.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20 do Decreto nº 9.488, de 2018, tendo a seguinte regra:

- I** - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- II** - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- III** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV** - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante.

7.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

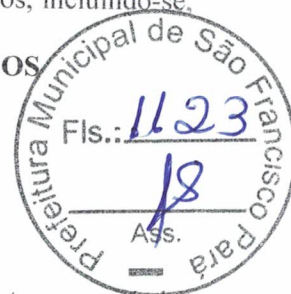
7.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

7.5. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Assistência Social quando:

- a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução dos fornecimentos no prazo estabelecido;
- e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

7.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretaria Municipal de Assistência Social





SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS



Um novo tempo!

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES

8.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador.

8.2. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, por ofício, para que indiquem os possíveis fornecedores e respectivos preços registrados.

8.3. O Órgão Não Participante, a que se refere o Decreto nº 9.488, de 2018 (art. 2º, V), somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços, após anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

8.4. Caberá ao (s) licitante (s) vencedor do certame, beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão (s) participante (s). (§ 2º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.5. As contratações por cada Órgão Não Participante não poderão exceder a 50% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgão (s) Participante (s). (§ 3º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.6. O quantitativo decorrente de todas as adesões a esta Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo total, para o item registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem. (§ 4º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018)

8.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata. (§ 6º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

8.8. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (§ 7º do art. 22 do Decreto nº 9.488, de 2018).

CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gerenciador, a consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

9.2. O Órgão Gerenciador realizará pesquisa periódica para comprovar a manutenção da vantagem da Ata de Registro de Preços. (art. 9º, XI, Decreto nº 9.488, de 2018).

9.3. Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme art. 5º do Decreto nº 7.892/2013:

a) Conduzirá eventuais renegociações dos preços registrados;

b) Aplicará, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

9.4. O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA- DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

a) Edital de Pregão Presencial nº 006/2019- PP-PMSF-SRP/ASSISTÊNCIA SOCIAL.

b) Termo de Referência.

c) Proposta de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São Francisco do Pará, 10 de abril de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR:


GLÁUCIA BARBOSA ROCHA OYA
SECRETÁRIA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):

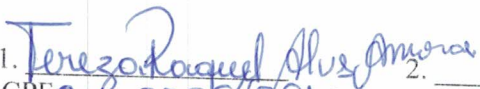

E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELLI-
ME
CNPJ: 22.064.524/0001-89


MARAJÓ FRUIT DO PARÁ IND. COM.
LTDA-EPP
CNPJ: 21.580.314/0001-80
Marajó Fruit do Pará Ind. Com. Ltda
CNPJ: 21.580.314/0001-80


A. VAGNO E M FREITAS LTDA-ME
CNPJ: 09.438.033/0001-92


C. M. CAVALCANTE EIRELI-ME
CNPJ: 27.250.559/0001-26

Testemunhas:

1. 
CPF: 85087564291
2. 
CPF: 513.081.512-87